

**PORTARIA Nº 2.468/SIA, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto Internacional de  
Cruzeiro do Sul (SBCZ).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, no art. 8º, inciso XXII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, nos itens 5.1.2 e 5.2.1.2, alínea a, da Instrução do Comando da Aeronáutica ICA 11-3, reedição aprovada pela Portaria nº 958/GC3, de 9 de julho de 2015, no Ofício nº 24/AGA/2332, de 26 de janeiro de 2017, do Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA IV, e considerando o que consta do processo nº 00065.137778/2012-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto Internacional de Cruzeiro do Sul (SBCZ).

Art. 2º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**